



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 15/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **CONVOCAÇÃO**, para **Estágio Curricular Não Obrigatório** nas dependências da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, conforme previsto no Edital 07/2020, de 20 de Julho de 2020, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, nº 590.

Segue a Convocação, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
01	1440/2020	GIOVANA MARIA CIAN GUERREIRO	02/12/2000	69	86,20	77,60

O candidato(a) convocado(a), terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação desta convocação contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos(as) aprovados(as).

A desistência temporária contida no subitem 6.7, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o(a) candidato(a) usar desse benefício, **uma única vez**.

Centenário do Sul, 08 de Setembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal